



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASMEA	SIM						
ASMEST	SIM						

29 Constatase que as entidades regionais SENGE-MS, ASEF e ASMEA no que se refere à
30 Pré-qualificação apresentaram propostas válidas e aptas condizentes com as exigências do
31 edital. Em análise aos projetos apresentados, quanto ao item avaliação de mérito, as
32 entidades supramencionadas foram classificadas. Todas as entidades regionais que tiveram
33 sua documentação analisada neste ato por essa Comissão estão aptas e suas propostas se
34 encontram condizentes com os termos das alíneas “f” do item 4.4.1.1 adequação das
35 propostas aos objetivos gerais deste chamamento nos termos do item 1.2 do Edital e ainda
36 a alínea “g” do mesmo item, pois os projetos também se enquadram nos objetivos
37 específicos estabelecidos no item 1.5 do presente chamamento público. Vislumbra-se que o
38 valor total a ser repassado mediante Termo de Fomento as citadas entidades habilitadas é
39 de **R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**, não ultrapassando o valor constante
40 do item 2 do edital, qual seja, recursos no montante total de até **R\$185.000,00 (cento e**
41 **oitenta e cinco mil reais)**. Deste norte, as proponentes SENGE-MS, ASEF e ASMEA sem
42 ressalva, restaram selecionadas e classificadas da seguinte forma: A entidade de classe,
43 **SENGE -MS** – Sindicato dos Engenheiros no Estado do Mato Grosso do Sul, receberá o
44 recurso financeiro mediante assinatura do termo de fomento no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte**
45 **mil reais)**, **ASEF – Associação Sul Mato Grossense de Engenheiros Florestais**,
46 receberá o recurso financeiro mediante assinatura do termo de fomento no valor de
47 **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** e **ASMEA - Associação Sul Mato-grossense de Engenheiros**
48 **Agrimensores**, receberá o recurso financeiro mediante assinatura do termo de fomento no
49 valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. As proponentes com ressalvas: **ABEMEC-MS** –
50 Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul, devendo
51 apresentar proposta com correção na data do evento, considerando a data informada de 28
52 de fevereiro de 2022 e ainda apresentar orçamento da empresa Inovapress contendo CNPJ;
53 **AEARB** - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brillhante, devendo apresentar
54 ofício de encaminhamento de proposta, encaminhar cópia autenticada da comprovação de
55 que a Entidade de Classe funciona no endereço por ela declarado, por exemplo, podem ser
56 apresentados conta de consumo, contrato de locação e/ou declaração de endereço e
57 apresentar Declaração da Organização da Sociedade Civil dispondo que: a) não há em seu
58 quadro de dirigentes membro de Poder, Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade
59 da administração pública federal ou então cônjuge, companheiro ou parente em linha reta,
60 colateral ou por afinidade – até o segundo grau – das pessoas antes referidas; b) não
61 contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que
62 exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração
63 pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral
64 ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e
65 na lei de diretrizes orçamentárias; **ACEA** - Associação Campo-grandense de Engenheiros
66 Agrônomos, deverá apresentar Declaração da Organização da Sociedade Civil dispondo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

67 que: a) não há em seu quadro de dirigentes membro de Poder, Ministério Público, dirigente
68 de órgão ou entidade da administração pública federal ou então cônjuge, companheiro ou
69 parente em linha reta, colateral ou por afinidade – até o segundo grau – das pessoas antes
70 referidas; b) não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público,
71 inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou
72 entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou
73 parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as
74 hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; **ASMEST** –
75 Associação Sul-Mato-grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho deverá
76 esclarecer a quantidade de público no formulário da proposta, uma vez que no item 7.
77 descreve em torno de 40 pessoas e no item 8. descreve no público alvo, estimado em 70
78 participantes; apresentar Declaração da Organização da Sociedade Civil dispondo que: a)
79 não há em seu quadro de dirigentes membro de Poder, Ministério Público, dirigente de
80 órgão ou entidade da administração pública federal ou então cônjuge, companheiro ou
81 parente em linha reta, colateral ou por afinidade – até o segundo grau – das pessoas antes
82 referidas; b) não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público,
83 inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou
84 entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou
85 parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as
86 hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e ainda corrigir
87 orçamentos, considerando que os eventos não condizem com a proposta apresentada.
88 Desta forma deverá o resultado ser divulgado no sítio eletrônico do Crea-MS, no Diário
89 Oficial da União. Desta decisão **cabará recurso no prazo de cinco dias úteis contados**
90 **da publicação no DOU**, nos termos do item 7.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, o
91 Senhor Presidente dá-se por encerrados os trabalhos às 18h, da qual foi lavrada a presente
92 Ata, por mim, MARIA AUXILIADORA NUNES BOCCIA, membro da presente Comissão.
93 *****

Assinado eletronicamente

ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS
Presidente

Assinado eletronicamente

MÁRIA AUXILIADORA NUNES BOCCIA
Membro

Assinado eletronicamente

ELIANE PEREIRA DE SOUZA
Membro